

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042****(PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

DIVINO APARECIDO PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 11/01/1988, inscrito no CPF sob nº.058.840.339-31, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.974.886-9-SESP/PR e portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH-DENATRAN – PR) sob nº 03852801330, residente e domiciliado na Rua Pluma de Avestruz, 02, Vila Nova Nazaré, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000; único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Pluma de Avestruz, 02, Sala 01, Vila Nova Nazaré, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP:85.420-000, devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41211994042, por despacho em sessão de 02/10/2023, e com inscrição no CNPJ sob nº. 27.739.130/0001-05; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Capital Social da empresa, passa a ser, nesta data, o valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio **DIVINO APARECIDO PONTES**, dividido em 500.000 (quinhentas) mil quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado no presente ato pelo titular em moeda corrente do País.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
DIVINO APARECIDO PONTES	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Cláusula Segunda: A empresa **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, altera seu ramo de atividade, o qual passa a ser: *“Construção de Edifícios (4120-4/00); Administração de Obras (4399-1/01); Serviços de Engenharia (7112-0/00); Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Fabricação de Estruturas Metálicas; (2511-0/00); Serviços de Arquitetura (7111-1/00); Montagem e Desmontagem de Plataformas de Trabalho e Andaimes (4399-1/02); Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em Obras (4399-1/04); Obras de Alvenaria (4399-1/03); Serviços de Pintura (4330-4/04); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Comércio Atacadista especializado de Materiais de Construção; (4679-6/04); Comércio Atacadista de Materiais de Construção (4679-6/99); Comércio Varejista de Materiais de Construção (4744-0/99); Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (2330-3/04); Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em*

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042****(PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Série e sob Encomenda; (2330-3/01); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Obras de Acabamento na Construção (4330-4/99); Obras de Fundações (4391-6/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador (7739-0/99); Compra e Venda de Imóveis Próprios (6810-2/01)".

Cláusula Terceira: Em consequência das alterações, resolve o sócio **CONSOLIDAR** o contrato social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA****CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042**

DIVINO APARECIDO PONTES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 11/01/1988, inscrito no CPF sob nº.058.840.339-31, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.974.886-9-SESP/PR e portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH-DENATRAN – PR) sob nº 03852801330, residente e domiciliado na Rua Pluma de Avestruz, 02, Vila Nova Nazaré, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial de **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro à Rua Pluma de Avestruz, 02, Sala 01, Vila Nova Nazaré, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000, devidamente registrado na JUCEPAR - Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41211994042, por despacho em sessão de 02/10/2023, e com inscrição no CNPJ sob nº. 27.739.130/0001-05;

Primeira Cláusula: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Segunda Cláusula - A sociedade tem sua sede e foro à Rua Pluma de Avestruz, 02 Sala 01, Vila Nova Nazaré, Município de Corbélia, Estado do Paraná, CEP: 85.420-000.

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042****(PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Terceira Cláusula - Constitui o objeto da sociedade a exploração do ramo de: “Construção de Edifícios (4120-4/00); Administração de Obras (4399-1/01); Serviços de Engenharia (7112-0/00); Instalação e Manutenção Elétrica (4321-5/00); Fabricação de Estruturas Metálicas; (2511-0/00); Serviços de Arquitetura (7111-1/00); Montagem e Desmontagem de Plataformas de Trabalho e Andaimos (4399-1/02); Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para uso em Obras (4399-1/04); Obras de Alvenaria (4399-1/03); Serviços de Pintura (4330-4/04); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01); Comércio Atacadista especializado de Materiais de Construção; (4679-6/04); Comércio Atacadista de Materiais de Construção (4679-6/99); Comércio Varejista de Materiais de Construção (4744-0/99); Fabricação de Casas Pré-Moldadas de Concreto (2330-3/04); Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série e sob Encomenda; (2330-3/01); Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00); Obras de Acabamento na Construção (4330-4/99); Obras de Fundações (4391-6/00); Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais, sem Operador (7739-0/99); Compra e Venda de Imóveis Próprios (6810-2/01)”.

Quarta Cláusula - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22 de maio de 2017.

Quinta Cláusula - O Capital social no valor de R\$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica assim descrita neste ato pela sócia:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
DIVINO APARECIDO PONTES	500.000	500.000,00	100,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

Sexta Cláusula - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art.1.052,C/C2002).

Sétima Cláusula - O sócio **DIVINO APARECIDO PONTES**, declara conhecer a situação econômico-financeira, estando de acordo como os elementos e valores apresentados, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações provenientes de suas quotas, bem como assumindo integralmente o ativo e passivo destas.

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042****(PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Oitava Cláusula - Fica investido na função de **ADMINISTRADOR(A)** da sociedade, a única sócia **DIVINO APARECIDO PONTES**, o qual compete o uso do nome comercial **INDIVIDUALMENTE**, bem como fica dispensado da prestação de caução: PROIBIÇÕES, aval, endosso, fiança e caução de favor, vedado, também, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios; **PRÓ-LABORE** aos sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a uma renda mensal fixada em comum acordo.

Nona Cláusula - O Administrador declara sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda em temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional e contra normas de defesa da concorrência.

Décima Cláusula - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

Décima Primeira Cláusula - Pelo exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Décima Segunda Cláusula - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Décima Terceira Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/02).**

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 27.739.130/0001-05****NIRE: 41211994042****(PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros, independentemente de sua periodicidade, não guardará, necessariamente, relação com o percentual de quotas de cada sócio perante a sociedade.

Décima Quarta Cláusula - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados mediante balanço geral que será levantado no prazo de 90 (noventa) dias contados da data do falecimento para esse fim específico.

Décima Quinta Cláusula - Serão regidas pelas disposições do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Décima Sexta Cláusula - A empresa **D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Décima Sétima Cláusula - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica Eleito o Foro da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única.

Corbélia/PR, 05 de Junho de 2025.

DIVINO APARECIDO PONTES

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

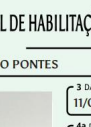
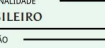
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05884033931	DIVINO APARECIDO PONTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2025 13:47 SOB N° 20252407474.
PROTOCOLO: 252407474 DE 17/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509917756. CNPJ DA SEDE: 27739130000105.
NIRE: 41211994042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
D A PONTES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME DIVINO APARECIDO PONTES		1ª HABILITAÇÃO 15/05/2006	
	3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 11/01/1988, CASCAVEL, PR		
	4a DATA EMISSÃO 28/01/2023	4b VALIDADE 28/01/2033	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 99748869 SESP PR		
	4d CPE 058.840.339-31	5 Nº REGISTRO 03852801330	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO SEBASTIAO ANDRE DE PONTES			
ZILDA MARIA BOTELHO GULARTE			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9

10

11

12

ACC			
A		28/01/2033	
A1			
B		28/01/2033	
B1			
C			
C1			

9

10

11

12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47519990821

PR923039477

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038528013<303<<<<<<<<<
8801111M3301281BRA<<<<<<<<O
DIVINO<<APARECIDO<PONTES<<<<<